



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.1300.01.0005486/2021-22 /2021

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEINFRA Nº 001, de 24 de janeiro de 2022.

Regulamenta a doação de materiais para fomento à infraestrutura municipal pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme previsão do Decreto nº 47.912, de 08 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2016 e no Decreto nº 47.912, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre a doação de materiais para fomento à infraestrutura municipal pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, conforme a Ação nº 4154 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal, vinculada ao Programa 071 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional, prevista no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023.

RESOLVEM

Art. 1º A Secretaria de Estado de Governo - Segov e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra articular-se-ão para notificar os interessados acerca da autorização para tramitação do processo de doação de que trata o Decreto nº 47.912/2020.

Art. 2º O município beneficiário da doação terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação prevista no art. 1º, para instruir seu pedido com a documentação disposta no art. 2º do Decreto nº 47.912/2020.

Parágrafo único. O município beneficiário terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para complementar ou corrigir a documentação apresentada após análise inicial da Seinfra.

Art. 3º Caso os prazos estabelecidos no art. 2º não sejam cumpridos, a autorização para tramitação do processo de doação poderá ser cancelada e o material destinado ao atendimento de outra demanda.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Conjunta SEGOV/SEINFRA nº 001, de 29 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Igor Eto

Secretário de Estado de Governo

Fernando S. Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 24/01/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Igor Mascarenhas Eto, Secretário**, em 25/01/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41170696** e o código CRC **3E91288F**.

Referência: Processo nº 1300.01.0005486/2021-22

SEI nº 41170696